

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de Chapadinho – MA, através da Secretaria de Municipal de Educação convoca a Sr^a. ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE, para assinatura do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA.

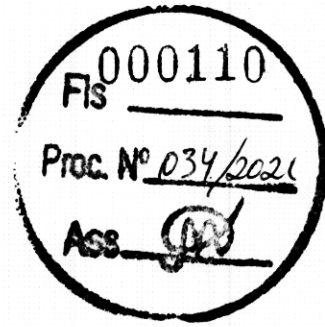
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho – MA, 25 de Agosto de 2023

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

Processo Administrativo: 0101.4635.2023
Apenso ao Proc. Administrativo : 0101.0104.2021

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº, 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinho - MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, e do outro lado a Srª. Andrea Sanches Mendes Cavalcanti, CPF: nº 467.846.403-42, RG: nº 04993961220 SSP - MA com sede na Rua Projetada s/n lote 12 QD 12 – Cajueiro - Balsas - MA ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, decorrente da licitação procedida na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2019, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0104.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10(dez) meses, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10(dez) meses ao Contrato nº 001/2021.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

Ass. [Signature]

[Signature]



33.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

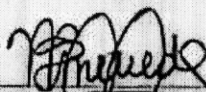
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

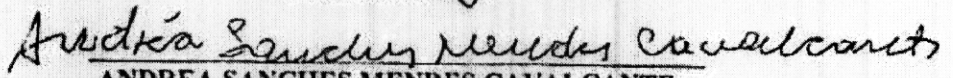
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

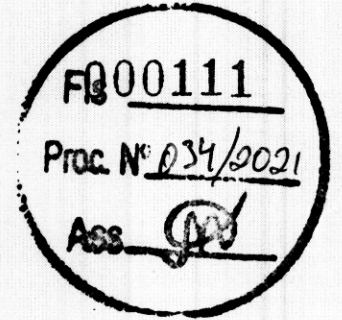
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 25 de Agosto de 2023


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NARA DA SILVA MACEDO
LOCATÁRIA

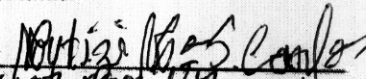

ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE
CPF nº 467.846.403-49
LOCADOR



Testemunhas:

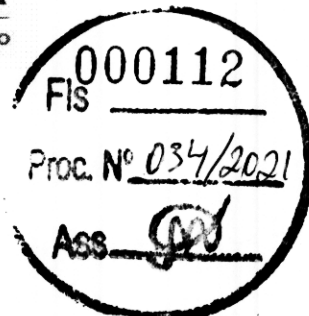
Nome:

Cpf:


103.878.193-21

Nome: _____

Cpf: _____

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSISNATURA: 25 de Agosto de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez)meses

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 034/2021

ADITAMENTO DE PRAZO: 10 (dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

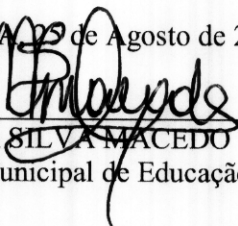
ASSINATURAS:

LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Educação

Representado pela Srª. NARA DA SILVA MACEDO

LOCADOR: ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE

Chapadinho – MA, 25 de Agosto de 2023.



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3267 – PÁGINAS: 02

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapadilha-MA, 04 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação DATA DA ASSISNATURA: 25 de Agosto de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez)meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 034/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 10 (dez) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Educação Representado pela Srª. NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE Chapadilha – MA, 25 de Agosto de 2023. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 319/2023

Na publicação do dia 14/12/2023, pagina, 01, Categoria Executivo, Edição nº 3253, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2023. Processo Administrativo Nº 4557/2023-PMCH. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP Nº 038/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.942.196/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. ONDE SE LÊ: : R\$ 65.765,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais); LEIA-SE: R\$ 124.250,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Chapadilha – MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Chapadilha-MA, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.214/2015, e conforme deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada em 04/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Chapadilha – MA.

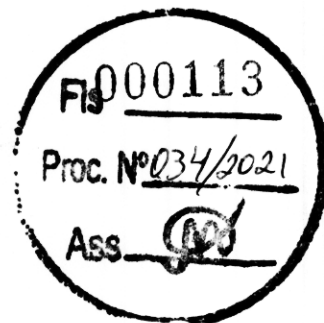
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Marinalva Marques Muniz
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709
000158
Dados: 2024.01.05
17:49:25 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadilha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 05/01/2024 17:52:46
Hash Documento original:
f30161ee44edffc470bf7567fd4fca736407d9a5cc59767778d60a51d20